



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 134 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.014411/2020-46;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **RAFAEL NUNES CAVALCANTE**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula 4775, **JOSUÉ DE MOURA JÚNIOR**, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula 3995, e **JOÃO VITOR OLIVEIRA ALMEIDA**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 4729, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no PGEA nº 08191.014411/2020-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**